

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 160/2024**

**O Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** requerimento enviado ao departamento de recursos humanos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REDUZIR** a carga horária do(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). **JEFFERSON FERREIRA DE MOURA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 094.386.054-79 ocupante do cargo de Professor 'B', para 150 (cento e cinquenta) horas aulas a partir de 01/04/2024 com data final até 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:5EA7FCEB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/04/2024. Edição 3566

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>